



Condições particulares do contrato de fornecimento de eletricidade

Tarifa Leve Pro Sem Mais Silver

Tarifa Leve Pro Sem Mais Silver



Tabela de preços

Potência Contratada (kVA)	Potência (€/Dia)	ELETRICIDADE					
		Tarifa Simples		Tarifa Bi-Horária		Tarifa Tri-Horária	
		Energia Simples (€/kWh)	Energia Fora de Vazio (€/kWh)	Energia Vazio (€/kWh)	Energia Ponta (€/kWh)	Energia Cheias (€/kWh)	Energia Vazio (€/kWh)
1,15	0,3073						
2,30	0,3645						
3,45	0,4218						
4,60	0,4291						
5,75	0,4864						
6,90	0,5436	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹
10,35	0,7154						
13,80	0,8872						
17,25	1,0591						
20,70	1,2309						
27,60	1,5248						
34,50	1,8560	—	—	—	—	—	—
41,40	2,1872						

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Informação complementar

(1) Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 41,40 kVA em Portugal Continental.

O Valor **Preço Energia** será calculado da seguinte forma:

$$\text{Preço Energia} = \sum \left(\left(\sum_{d=1}^{21} P_{OMIE} \right) * (1 + \text{Perdas}) * FA + Q_{\text{Tarifa}} + \text{Fin}_{\text{Tarifa Social}} \right) * \text{Consumo}_d$$

P_{OMIE 15min.} = Valor quarto-horário do preço marginal no sistema Português (PMSP), dos 15 minutos hora e dia correspondente no Mercado Diário de Produção publicado diariamente pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia) (www.omie.es) (€/MWh).

Perdas_{15min.} = Coeficientes de perdas correspondentes a cada dia e período quarto-horário conforme estabelecido na legislação em vigor (%).

FA = Fator de adequação, corresponde à constante 1,03.

Q_{Tarifa} = 0,02459 €/kWh - Custo dos Serviços Complementares (Banda Secundária, Restrições Técnicas, Outros Custos), Encargos, Desvios e Margem Repsol. O valor de **Q_{Tarifa}** é fixo, assumindo a Repsol a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total, que inclui o custo dos serviços de sistema.

Fin_{Tarifa Social} = 0,0020666 €/kWh - Encargo destinado ao **Financiamento da Tarifa Social de Energia**, nos termos da legislação em vigor, aplicável a todos os clientes finais.

Consumo_{15min.} = Energia consumida no dia d e no quarto de hora do mês de faturação (kWh).

Ao **Preço Energia** acrescem os preços de potência da tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às **Tarifas de Acesso às Redes** (Energia e Potência) e **Tarifas de Energia Reativa** (se aplicável).

As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade



IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA	
Comercializador (fornecedor)	Repsol Portuguesa, Lda.
Oferta comercial (designação)	Leve Pro Sem Mais Silver
Segmento da Oferta Eletricidade	Cliente não doméstico (empresas e condomínios) em Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental com potências compreendidas entre 1,15 e os 41,40 kVA
Contactos comerciais para reclamação e pedido de informação	210 540 000 (chamada para rede fixa nacional dias úteis 9h às 20h)
Contacto para assistência técnica ou avarias	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (chamada para rede fixa nacional dias úteis 9h às 20h)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA	
Fornecimento	ELETRICIDADE
Duração	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 31/03/2026
Fidelização	Não
Indexação do preço	Sim. Indexação do preço de energia quarto-horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em www.omie.es/pt/market-results conforme a fórmula do anexo do preços
Faturação	Periodicidade mensal; Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão da fatura e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis. Faturação eletrónica opcional
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR	
Cientes com necessidades especiais ou prioritários na Eletricidade	<p>São considerados Clientes com Necessidades Especiais:</p> <ol style="list-style-type: none"> clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); clientes com limitações no domínio da comunicação oral. <p>São considerados Clientes Prioritários clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitam com pessoas nestas condições.</p> <p>Os Clientes com Necessidades Especiais ou Prioritários são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registar como Cliente com Necessidades Especiais ou como Cliente Prioritário e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional dias úteis das 9h às 20h).</p>
Tarifa Social de Eletricidade	<p>De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9kVA, e que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Beneficiem do complemento solidário para idosos; Beneficiem do rendimento social de inserção; Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Beneficiem da pensão social de velhice; e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não auflira qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. <p>Para mais informações, contacte-nos para 210 540 000.</p>

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade



FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE														
CPE	Consultar detalhe no contrato													
Opção tarifária	Simples, Bi-Horária e Tri-Horária													
Emissões de CO2	133,82 g CO2/kWh (ver rotulagem de energia elétrica)													
Potência contratada	Potência contratada	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Preços unitários sem desconto	Preços sem Desconto	Potência (kVA)												
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
	Potência (€/dia)	0,3073	0,3645	0,4218	0,4291	0,4864	0,5436	0,7154	0,8872	1,0591	1,2309	1,5248	1,8560	2,1872
	Energia (€/kWh)	Indexado												
	Bi-Horário (vazio e fora de vazio) (€/kWh)	Indexado												
Preço indicativo para consumo de 100 kWh/Mês	Tri-Horário (ponta, cheias e vazio) (€/kWh)	Indexado												
	Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.													
	Serviços	Potência (kVA)												
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
	Simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço indicativo para consumo de 100 kWh/Mês	Bi-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Tri-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

